



JUSTIFICATIVA

A Referida emenda parlamentar será destinada para a COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO, como por exemplo: brinquedos, materiais pedagógicos para a Creche Municipal Nívea Bracher - localizada na Rua Nestor Campos s/n - Bairro Vila Esperança II - CEP: 36090-720. A creche é gerida pelo Centro de Assistência Social e Cidadania Cascid - inscrita no CPNJ: 12.959.913/0001-19.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

